



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 10 (dez) dias de férias, a contar de 04/03/2025 à 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 429/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de fevereiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.